

DELIBERAÇÃO 027/2024, 11 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA INSERÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI – MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, NO PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que uma sala de estabilização é de extrema importância para o atendimento seguro e eficaz da população;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências, conforme portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Vitor Meireles;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inserção da Sala de Estabilização da Associação Hospitalar Angelina Meneghelli – CNES 2377659, município de Vitor Meireles, no Plano de Atenção Integral às Urgências.

Rio do Sul, 11 de abril de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE